

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº155-GP 14/06/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais exigidas para o exercício funcional das atribuições do cargo de Coordenadora do Programa Mais Educação-PME;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor público, GILCÉLIO CORDEIRO COSTA, ocupante do cargo de Zelador, mat. 0584-1, lotado na Secretaria de Educação, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador do Programa Mais Educação-PME, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita, pertencente a Estrutura Organizacional deste Município, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 02 de maio do corrente ano.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 14 de junho de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA


HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - ME - R\$ 16.800,00.**

Pedra Lavrada - PB, 19 de Junho de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº156-GP 14/06/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a disponibilidade de servidor pertencente ao quadro de provimento efetivo com as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo de responsável técnico de Unidade Médica pertencente a estrutura organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor público, RANIERO LIMA DANTAS, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, mat. 0772-2, CRM/PB nº 6474, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cumulativamente com outras funções, para responder pelo Setor Técnico da Unidade Mista de Saúde desta municipalidade, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 14 de junho de 2017.